

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2019-PMPA CELEBRADO ENTRE A **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ** E A EMPRESA **SMART SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI**, QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOVAS E ORIGINAIS NOS EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA PMPA, DECORRENTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2019138936, MODALIDADE PREGÃO Nº 013/2019 – CPL/PMPA, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém-PA, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, oficial da Polícia Militar, casado, nível superior completo, portador do RG nº 18044 (PMPA) e do CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, de outro, como CONTRATADA a empresa **SMART SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ: 04.707.446/0001-01, Inscrição Estadual: 15.650.046-9, estabelecida na Travessa WE 76, nº 572, Cidade Nova VI, Bairro Coqueiro, CEP 67.140-170, Ananindeua/PA, neste ato representada pelo, Sr. PAULO JORGE PEIXOTO SERRA, RG nº 3408579-PA, CPF nº 713.706.762-04, residente e domiciliado nesta cidade, se obrigam a cumprir as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo nº 047/2019-PMPA, no valor total de R\$ 160.985,65 (cento e sessenta mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, no período de 03/12/2020 a 02/12/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de mais 12 (doze) meses, é de R\$ 160.985,65 (cento e sessenta mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

A despesa com este termo aditivo, conforme solicitação do memorando nº 1101/2020 – CCC e Folha de Despacho da 6ª Seção/EMG/Orç, anexo/sequencial nº 2, do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2020/947127, ocorrerá de acordo com a tabela abaixo:

Programa	1502 – Segurança Pública
Ação (projeto/atividade)	8277 – Assistência aos Agentes de Segurança Pública
Natureza da Despesa	333903917 – Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos.
Plano Interno	1050008277C
Fonte	0101 (Recursos Ordinários)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta se fundamenta no Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, e motivado em razão da necessidade da continuidade de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças novas e originais nos equipamentos das unidades de saúde da PMPA, de acordo como Parecer Jurídico nº 2601/2020-CONJUR 1.

Considerando o Decreto Estadual nº 955 de 12 de agosto de 2020, o qual estabelece medidas de austeridade para o reequilíbrio fiscal e financeiro do Poder Executivo Estadual o presente Termo Aditivo fica prorrogado no valor de R\$ 160.985,65 (cento e sessenta mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).


CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

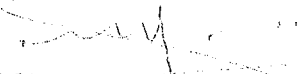
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 02 de Dezembro de 2020.

PELA CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ


JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA
José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

PELA CONTRATADA: SMART SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI


PAULO ROGER PEIXOTO SERRA
CPF Nº 713.706.762-04

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: *Diogo Avakian Jorge Sallene de Oliveira*
RGn.º: *CBPM RG: 32889 Aux. DALP*

NOME: _____
CPF: *Filipe*
RG n.º: *Izales Alves dos Santos*
PM-RG: 38939 Aux. d

CARTÓRIO TRIGUEIRO

RECONHECIMENTO Nº 208626

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de
(1) PAULO ROGER PEIXOTO SERRA
Ananindeua/PA, 02 de dezembro de 2020.

JOSE PESSOA DE OLIVEIRA NETO - Ecrevanta
Emolumentos: R\$ 5,50 + selo: R\$ 0,45 Total: R\$5,95
Selo: 003418895

Cartório de Registro em Imóveis do Estado do Pará
Rua 511, 17, 511 - Subsolo, Formosa Supermercado e mercado

Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA

PARÁ - IESP, em favor da empresa CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ: 18.409.353/0001-05 com o valor de R\$ 599.966,44 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais, quarenta e quatro centavos).

Belém-PA, 03 de dezembro de 2020.

AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA SILVA- MAJ QOBM

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do FESPDS

Protocolo: 608711

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1496/2019-SAGA

Prazo para Aplicação (em dias): 20/12/2020

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30/12/2020

Nome do Servidor: 3º SGT PM PEDRO PAULO CORRÊA DO COUTO

Matrícula: 5695287

Programa de Trabalho: 218264

Fonte do Recurso: 0101000000

Natureza da Despesa:

339030 - R\$ 1.000,00

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 608729

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1494/2020-SAGA

OBJETIVO: para apoio aos Servidores da Casa Militar.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): PARAUAPEBAS/PA

PERÍODO: 26 à 28.11.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (três) de alimentação e 02 (duas) de pou-sada

SERVIDOR (ES): TEN CEL PM ANDRÉ ICASSATTI QUEIROZ, MF: 5817889-1

TEN CEL PM VINÍCIUS EDUARDO VIDAL DE OLIVEIRA, MF: 5817757-1

SGT PM OZIEL BASTOS DA SILVA, MF: 5779480-1

CB PM ARQUIMEDES GOMES ARAÚJO, MF: 57200022-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 608475

PORTARIA Nº 1478/2020-SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): BREVES/PA

PERÍODO: 03 à 04.12.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)

SERVIDOR (ES): IGOR BITAR MATOS, MF: 5924263-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 608722

POLICIA MILITAR DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 047/2019-PMPA; EXERCÍCIO: 2020; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo nº 047/2019-PMPA, no valor total de R\$ 160.985,65 (Cento e sessenta mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Valor: R\$ 160.985,65 (cento e sessenta mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Data da assinatura: 02/12/2020. Vigência: 03/12/2020 a 02/12/2021. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 8277 - Assistência aos Agentes de Segurança Pública; Natureza da Despesa: 333903917 - Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos; Plano Interno: 1050008277C; Fonte: 0101 (Recursos Ordinários). Empresa: SMART SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI; CNPJ: 04.707.446/0001-01, Inscrição Estadual nº 15.650.046-9, com sede na Travessa WE 76, nº 572, Cidade Nova VI, Bairro Coqueiro, CEP nº 67.140-170, Ananindeua/PA; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

Protocolo: 608504

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 1043/20/DI/DF, contida no DOE nº 34.343 do dia14/09/2020; Onde Lê-Se: Servidores: MAJ PM Celton Otávio da Costa de Jesus CPF: 516.784.622-68; VALOR: R\$ 514,32. Leia-Se: MAJ PM Celton Otávio da Costa de Jesus CPF: 516.784.622-68; VALOR: R\$ 3.481,72,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

TORNO SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE DO DOE Nº 34.407, DE 16 NOV 2020, RELATIVO AS PORTARIAS Nº 1.339 E 1.353, QUE CONCEDEU ADIANTAMENTO DE FUNDOS EM FAVOR DE GEYSIA MATOS CORREA, CAP PM, MF 57230736/1 E DULCILENE DO SOCORRO NEGRÃO CARDOSO DA SILVA, CAP PM, MF 57231760/1, NO VALORES DE R\$ 400,00 e R\$ 200,00, RESPECTIVAMENTE, EM RAZÃO DA MOVIMENTAÇÃO DE OPMS DE AMBAS. ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA, CEL QOPM

Protocolo: 608544

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando os autos do Processo nº 2020/981031, relativo a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2020/CPL/CIM, oriunda do Pregão Eletrônico nº 01/2019, realizado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM, que tem por objeto "o registro de preços para aquisição de mobília", instruído nos termos do art. 15, II da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 22 § 9º do Decreto Federal nº 7.892/2013, ratificado pelo Parecer Jurídico nº 265/2020/CONJUR 1/PMPA, de 01/12/2020 e pelo Parecer nº 041/2020 - CI de 03/12/2020.

RESOLVE:

01 - RATIFICAR a adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2020/CPL/CIM, oriunda do Pregão Eletrônico nº 01/2019, realizado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM, que tem por objeto "o registro de preços para aquisição de mobília", para a contratação das empresas a seguir relacionadas:

Nº	EMPRESA	VALOR
01	MOBKO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ nº 09.636.391/0001-00.	R\$ 369.490,00 (trezentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e noventa reais);
02	ANSPORDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 23.821.029/0001-30	R\$ 154.300,00 (cento e cinquenta e quatro mil e trezentos reais)
TOTAL		R\$ 523.790,00 (quinhentos e vinte e três mil e setecentos e noventa reais)

02 - REMETER o processo ao Escritório de Projetos da PMPA, a fim de que seja efetivada a contratação das empresas e as respectivas emissões da(s) nota(s) de empenho.

Quartel em Belém - PA, 03 de dezembro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 608830

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº081/2020-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora SANDRA DO SOCORRO LEITE, TEN CEL PM RG 23210, CPF 165.435.302-78, MF 5414628/02, Assistente Social do FAS-PM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 930,00 (Novecentos e trinta Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; R\$ 930,00 (Novecentos e Trinta Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e até o dia 28/12/2020 para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 03 de Dezembro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 608842

PORTARIA Nº082/2020-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ERIC SANTANA DA SILVA, SD PM RG 43023, CPF 250.012.406.852-97, MF 59446951, auxiliar do Serviço Social do FAS-PM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 2.500,00 (Dois Mil, Quinhentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 2.500,00 (Dois Mil, Quinhentos Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta), o dia 28/12/2020 para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 03 de Dezembro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA